



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,  
REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2007.

Às quinze horas e trinta e sete minutos do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e sete, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 02, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senador José Maranhão. A reunião foi convocada para ouvir o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, de acordo com o *art. 84 da Resolução nº 1/2006-CN*. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Claudio Cajado, Daniel Almeida, Edinho Bez, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eunício Oliveira, Gervásio Silva, Giovanni Queiroz, José Pimentel, Manoel Junior, Márcio Reinaldo Moreira, Nelson Meurer, Paulo Pimenta, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Vignatti, Walter Pinheiro e Zé Gerardo; - **Senadores titulares:** Antônio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Jayme Campos e José Maranhão; - **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Carlos Eduardo Cadoca, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Eduardo Valverde, João Carlos Bacelar, João Leão, Lael Varella, Luiz Carreira, Miguel Corrêa Jr., Ricardo Barros e Silvio Lopes; e – **Senador suplente:** Francisco Dornelles. **ABERTURA:** o Presidente declarou iniciada a reunião, e convidou para compor a mesa o Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, João Bernardo Bringel, o Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, Deputado João Leão, e o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2008, Deputado José Pimentel. Em seguida, esclareceu que de acordo com o estabelecido no *art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal*, o palestrante disporia de trinta minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser apartado desde que o permitisse. Conforme o estipulado no *art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal*, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. Continuando, o Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate e transferiu a palavra ao palestrante, que discorreu sobre o tema em apreço fazendo uso de projetor de multimídia. Encerrada a apresentação, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente passou a palavra ao Deputado João Leão, Relator da matéria em debate. Iniciados os debates, o Deputado Claudio Cajado sugeriu que, para melhor organização dos trabalhos, os inscritos fossem divididos em blocos de debatedores. O Presidente acatou a sugestão. Participaram do primeiro bloco os Deputados Ricardo Barros, Claudio Cajado, Eduardo Sciarra e o Senador Jayme Campos. Às dezesseis horas e dezesseis minutos, o Deputado João Leão assumiu a direção dos trabalhos de acordo com o *art. 14 da Resolução nº 1/2006-CN*. O palestrante respondeu os questionamentos efetuados pelo primeiro bloco. Às dezesseis horas e quarenta e três minutos, o Presidente reassumiu a direção da reunião. No segundo bloco participaram os Deputados Eduardo Valverde, Paulo Rubem Santiago, Giovanni Queiroz, Pedro Novais, Daniel Almeida e Eduardo Gomes. O Ministro respondeu, em seguida, aos questionamentos. Interpelou, ainda, o palestrante o Deputado Manoel Júnior e o Deputado Eduardo Sciarra fez uso do direito de réplica. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu a presença do convidado e declarou encerrada a reunião, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador José Maranhão. Presidente.**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX